

Boletim do Professor

Consciência Negra



Pintura de Antônio Parreiras

No dia 10 de novembro de 2011, a Presidente Dilma Rousseff, sancionou a Lei 12.519 instituindo que o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra é comemorado, anualmente, no dia 20 de Novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares, que faleceu em 1695.

Zumbi foi o último dos líderes do Quilombo dos Palmares, o maior dos quilombos do período colonial. Este quilombo é considerado o símbolo da resistência do negro à escravidão. Lugar para onde se refugiavam escravos dos engenhos e prisões. Zumbi lutou até à morte contra a escravidão, que só teria seu fim em 1888, com a Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel, 193 anos após a morte do líder.

Ao comemorarmos este dia, estamos fazendo a luta contra o preconceito racial, contra a inferioridade étnica. Além de se enfatizar o respeito que todos devemos ter da importância da raça negra e de sua cultura na formação do povo brasileiro.

Professor Colaborador

ATENÇÃO SESI/SENAI!

Programa de Evolução Profissional NÃO TEM aval dos sindicatos

Representantes do Sesi e do Senai têm se reunido com professores e funcionários nas unidades para explicar o Plano de Evolução Profissional. Indeadidamente, tem sido dito que o plano foi acordado e assinado com os sindicatos.

NÃO É VERDADE. O plano foi elaborado por consultores, sem nenhuma participação da SINPRO SANTOS, da Fepesp e dos sindicatos.

Uma situação bastante diferente do que ocorreu no primeiro plano de carreira no Sesi, em 2002. Naquele momento, os professores, os sindicatos, o SINPRO SANTOS e a Fepesp conheceram antecipadamente o projeto e puderam opinar sobre ele.

Os sindicatos chamaram reuniões para discutir a proposta com os professores. A categoria acabou propondo alterações. Algumas delas foram aceitas e incorporadas ao plano.

Desta vez não. Ninguém – nem o SINPRO SANTOS, nem a Fepesp, nem os sindicatos e nem os professores foram chamados à discussão.

Depois de concluído e aprovado pelos conselhos de administração do Sesi e do Senai, os representantes patronais pediram uma reunião com a Fepesp e os sindicatos para descrever as linhas gerais do plano, como também foi feito com os professores.

A reunião, divulgada pela Fepesp, foi marcada para o 29/01. No dia seguinte, publicamos no site o teor da discussão. As entidades sindicais se mostraram preocupadas com alguns aspectos, principalmente a avaliação de desempenho, e pediram que os professores tivessem liberdade para criticar e sugerir mudanças.

O SINPRO SANTOS, a Fepesp e os sindicatos jamais dariam aval a uma proposta sem ouvir os professores e sem ser autorizados por eles.

Pelo momento, só podemos avalizar a luta por um processo de democratização interna no Sesi e no Senai, que possibilite aos professores discutir, opinar e interferir em todas as esferas que se relacionam ao seu trabalho. A Política de Evolução Salarial é um exemplo!

Demissão

Saiba como pedir sem perder o recesso

Se você decidiu sair da escola ou da IES onde leciona, espere até dezembro. As convenções coletivas dos professores de educação básica e do ensino superior disciplinam o pedido de demissão no final do ano letivo e garantem o pagamento do recesso, até janeiro de 2014. Mas é preciso observar algumas regras importantes. Preste atenção:

- a) a demissão deve ser formalizada no final do ano letivo, no máximo até o dia que antecede o início do recesso. Não há uma data específica e nós sugerimos qualquer dia de dezembro.
- b) é preciso trabalhar até o encerramento das atividades letivas.
- c) a demissão deve ser sempre comunicada sempre por escrito, em duas vias. Guarde uma cópia protocolada pela escola. Use os modelos de cartas de demissão que estão nos links abaixo. Neles, você também encontra informações complementares para cada segmento da categoria.

Modelos de cartas para pedido de demissão no final do ano letivo:

[Professores de educação básica](#)

[Professores de ensino superior](#)

[Professores do Sesi e do Senai](#)

Leia também na série especial sobre o final de ano letivo:

[Mudanças nas aulas para 2014? Fique de olho!](#)

[Na demissão sem justa causa a partir de 16/10, professor recebe até janeiro/2014](#)

Câmara discutirá limite de alunos por turma

A Comissão de Educação da Câmara promoverá em 26/11 uma audiência pública para discutir o PL 4731/2012, que estabelece um limite de alunos por turma, da pré-escola ao ensino médio. O debate havia sido aprovado em maio, por iniciativa da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA).

Serão convidados para a audiência o ministro da Educação, Aloízio Mercadante, e a coordenadora da Contee, Madalena Guasco Peixoto, entre outros, além dos deputados da Comissão.

O PL 4731 é de autoria do senador Humberto Costa (PT-PE) e já foi aprovado no Senado. O texto propõe fixar o teto de 25 estudantes nas classes de pré-escola e nos dois anos iniciais do ensino fundamental, e de 35 nos anos subsequentes, inclusive no ensino médio.

Demora

A proposta, assim como as outras no Congresso sobre o tema, não tem avançado (veja quadro). Junto com o projeto 4731 tramita um outro, PL 6464, recentemente apresentado. A proposta, do deputado Carlos Zarattini (PT-SP), quer limitar o número de alunos somente na pré-escola. O texto faz uma escala que varia de 6 crianças para a idade de 0 a 2 anos até 20, para as crianças de 4 a 5 anos.

Na Câmara, porém, uma outra proposta chama a atenção pois atingiria as classes também no ensino superior. O PL 731/1999 sugere, nesse nível, máximo de 50 pessoas por turma. O texto prevê o teto de 25 alunos no fundamental (1ª à 4ª séries), 35 (da 5ª à 8ª séries) e 40 no ensino médio.

Essa e outras duas propostas tramitam apensadas ao PL 53/1999. Neste caso, a última movimentação da proposta foi o seu desarquivamento, em fevereiro de 2011.

Senado

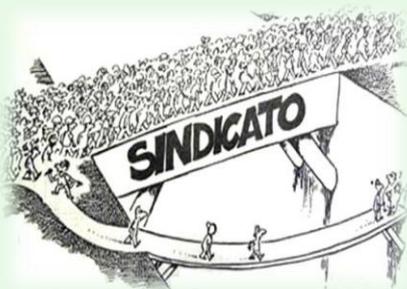
Os senadores têm em mãos uma única proposta para limitar o número de alunos em cada turma: PLC 230/2009. O projeto fixa o limite entre 25 e 35, do fundamental ao médio, e máximo de 15 nas creches e pré-escolas numa escala que começa com 5 crianças no máximo.

Esse PL já foi aprovado na Câmara, mas, no Senado, não passou nem na primeira comissão. O último capítulo da tramitação, em abril, foi a designação de novo relator: Antonio Carlos Valadares (PSB-SE).

A audiência ocorre no dia 26, a partir das 14h30. Para assistir ao vivo pela internet, clique na Web Câmara e procure a Comissão de Educação.

[Limite de alunos: quadro comparativo](#)

NOVIDADES



SINDICALIZE-SE

A união é importante para manter este sindicato forte. E assim, podemos continuar a lutar pelos direitos da categoria. Professor, não deixe de se sindicalizar. O SINPRO Santos está aqui para apoiá-los. **Entre em nosso site e [sindicalize-se!](#)**

DENÚNCIA

Professor, não deixe passar nenhuma irregularidade na instituição em que você ensina. Entre em contato com o SINPRO Santos e denuncie pelo [site](#) ou telefone: 3234-1071

SINPRO SANTOS NAS REDES SOCIAIS

Para criar uma maior aproximação com você, professor, criamos uma página no [Facebook](#) e uma conta no Twitter. Estes novos meios serão mais uma ferramenta para deixá-los atualizados e manter contato com a categoria. Não deixe de acessar. [Facebook](#) e [Twitter](#)

CONVÊNIOS

Cursos de Tecnologias Digitais para Educadores
Até 35% de desconto para associados do SinPro-Santos!
 (11) 2937-5111 www.easas.blog.br
 (13) 3301-2442 www.easas.com.br

Plano Professor

Planos de Saúde Unimed Paulista

Planos com até
40%
 de Desconto*

SIMEAM

SINPRO

Unimed
 Paulista

Mural de recados no site do Sinpro Santos

Este espaço é destinado aos professores da Rede Privada para que sejam registradas denúncias de irregularidades e desrespeito aos direitos e às condições de trabalho dos professores.